



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: cintia.soares@camaratatuí.sp.gov.br



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 6526/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: FTYT-N7P7-609E-EEP3

Requerimento Nº 3712/2023

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, dignese oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que envie cópia dos seguintes documentos, em **caráter de REITERAÇÃO, com base na resposta do requerimento 2832/2023, referente ao alvará do Corpo de Bombeiros da empresa Brasil Laudos**, visto que a mesma se encontra sob intervenção da Prefeitura Municipal:

- 1 – **Enviar cópia do protocolo emitido pelo Corpo de Bombeiros, referente a solicitação do alvará do mesmo;**
- 2 – **Enviar cópia do projeto enviado ao Corpo de Bombeiros, contendo dados do engenheiro responsável.**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se justifica, pois o requerimento de nº 3266/2023, teve aprovação nesta Casa de Leis, entretanto as respostas ainda não foram remetidas aos vereadores.

Tal fato implica na não observância à Lei Orgânica do Município, conforme transcrição:

CAPÍTULO II DAS ATRIBUIÇÕES DO PREFEITO

Art. 48. Compete privativamente ao Prefeito:

(...)

XVI - prestar à Câmara, dentro de 15 (quinze) dias, as informações solicitadas na forma regimental;

Também, de acordo com a resposta da Interventora da Santa Casa, Dra. Maria Laura L. Matias:



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: cintia.soares@camaratatuí.sp.gov.br



1 – Enviar cópia do alvará do corpo de bombeiros da empresa Brasil Laudos para prestações de serviços de imagens na Santa Casa de Tatuí.

Tendo em vista que, a entidade Santa Casa encontra-se em fase de adequação para expedição do respectivo alvará, este não pode ser emitido para a empresa Brasil Laudos, aguardando portanto a liberação por parte do Corpo de Bombeiros

(retirado da resposta do requerimento 2832/2023)

Onde se diz, que está somente aguardando liberação por parte do Corpo de Bombeiros, solicitamos os documentos acima. Pois a Santa Casa de Misericórdia de Tatuí se encontra sob intervenção da Prefeitura Municipal. E tendo em vista que a Vereadora tem o poder e o dever de fiscalizar todos os atos da Administração Pública Direta e Indireta, bem como sempre buscar benefícios à população, sendo assim, com vistas à legalidade e transparência pública, requer que sejam fornecidas estas informações para melhor análise. Assim, exercendo o papel de Vereadora, a fim de promover o bem-estar de nossa população, encaminhamos o presente requerimento.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 06 de Novembro de 2023.

**Cíntia Yamamoto Soares
Vereadora**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 6526/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: FTYT-N7P7-609E-EEP3



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=FTYTN7P7609EEEEP3>"?chave=FTYTN7P7609EEEEP3, ou vá até o site <https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: FTYT-N7P7-609E-EEP3



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 6526/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: FTYT-N7P7-609E-EEP3